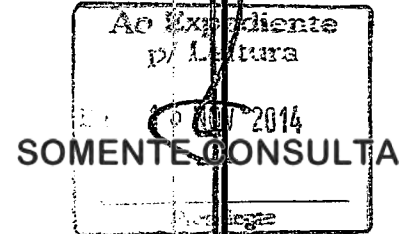




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 442/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a troca de fotocélulas ao longo da Rua Marapê, em Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque a noite os moradores estão reclamando da escuridão no local.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

